



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA (CGA)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ROSEANE DA SILVA SANT'ANA
Matrícula SIAPE: 1649964
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA (CGA)
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ROSEANE DA SILVA SANT'ANA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA (CGA)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 98,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 98,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 23,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **43,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **19,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, ROSEANE DA SILVA SANT'ANA, ocupante do cargo de Técnica Administrativa em Educação - Assistente em Administração, lotada no Centro de Gestão Acadêmica - CGA da Universidade Federal de Goiás, servidora desta Instituição desde agosto de 2008, venho apresentar meu Memorial Descritivo com vistas à concessão do RSC-PCCTAE VI, equivalente ao nível de Doutorado.

1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL: BREVE RELATO

Minha trajetória na UFG é marcada pela continuidade, ascensão por reconhecimento de mérito e atuação transversal na gestão acadêmica.

Ingressei em 2008 no Centro de Gestão Acadêmica, órgão estruturante e essencial para a vida acadêmica dos estudantes de graduação. Em razão do comprometimento demonstrado nas rotinas de matrícula, atendimento e organização de processos, pouco tempo depois fui convidada a assumir a Coordenação Administrativa do CGA, oportunidade em que pude colaborar diretamente com a gestão acadêmica da Universidade, compondo comissões estratégicas para elaboração do Calendário Acadêmico, do Calendário de Colações de Grau e para revisão de Resoluções e Instruções Normativas estruturantes, como o RGCG dentre outros.

Em 2014, pelo reconhecimento de minhas competências técnicas e habilidades de gestão, fui convidada a assumir o encargo de Vice-Diretora do CGA, cargo que exerci entre 2014 e 2016 [Portarias 258/2014 e 3874/2016 - Doc. 6434991]. Nessa condição, atuei em frentes de alta relevância institucional e colaboração direta com a Pró-Reitoria de Graduação.

Em 2018, fui convidada a assumir a Coordenação da Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria da UFG, experiência que ampliou significativamente minha visão sistêmica da Universidade. Passei a lidar com tratativas, processos e procedimentos que permeiam todas as instâncias universitárias, o que me proporcionou aquisição de conhecimento institucional aprofundado, revertido em ações concretas no âmbito da Gestão Acadêmica da Graduação na UFG.

Retornando ao CGA, atualmente, retorno ao CGA no encargo de Vice-Diretora, fato que considero o reconhecimento de toda uma trajetória dedicada à gestão acadêmica, pautada em experiência, conhecimento, habilidade e atitude, e que me mantém à disposição da gestão superior da Universidade.

Ao longo desses 18 anos, colaborei na construção de regramentos importantes, consolidação de sistemas e fluxos, atuação em processos de correção, organização de eventos institucionais de grande porte como o Espaço das Profissões, sempre com zelo, ética e dedicação ao serviço público. Participei, ainda, de projetos de pesquisa e extensão, integrando ensino, pesquisa e gestão.

O conjunto de atividades abaixo relacionado ultrapassa as atribuições típicas do cargo de Assistente em Administração e demonstra autonomia, liderança, visão estratégica e capacidade de produção e difusão de conhecimento - requisitos essenciais para o nível VI.

Para fins de comprovação, relaciono os documentos anexados ao processo, acompanhado de um breve relato das contribuições de cada atividade, compreendendo saberes, competências e produção correlacionados às exigências para concessão do RSC-PCCTAE VI, equivalente ao nível de Doutorado:

Portaria 009/2010 (Doc. 6434961) - Comissão de acompanhamento do processo seletivo de estagiários do DAA, hoje CGA: Primeira comissão com apenas 1 ano de UFG, para seleção de estagiários do DAA, hoje CGA. Atuei na definição de perfil, critérios, entrevistas e supervisão pela Lei 11.788/2008, em plena expansão REUNI. Demonstra gestão de pessoas desde o início e vivência da transição DAA para CGA - Grupo I e IV.

Portaria 02/2012 (Doc. 6434965) - Primeira Comissão de participantes no processo de matrícula do Processo Seletivo SISU 2012/1: Designação para integrar a primeira comissão de matrícula do SISU na história da UFG, no Processo Seletivo SISU 2012/1, marco de transição do vestibular tradicional para o sistema nacional unificado. Atuação envolveu planejamento logístico do atendimento, implantação de fluxos de conferência documental - histórico escolar, cota, renda - em sistema ainda incipiente, atendimento de candidatos e familiares em cenário de grande demanda e insegurança normativa, e elaboração de relatório de lições aprendidas para edições seguintes. **A participação como pioneira demonstra capacidade de implantação de política pública nacional em nível local, inovação, resolução de problemas em cenário de incerteza, memória institucional do processo de adesão ao SISU e domínio de processo seletivo que evoluiu para SISU+ e para a atual Comissão de Escolaridade SISU+ 4937/2026**

Portaria 1343/2013 (Doc. 6434977) - Composição de Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar: Designada com 4 anos de casa para Comissão de PAD pela Lei 8.112/90, para apuração disciplinar com oitivas, diligências e relatório conclusivo. Exigiu idoneidade, imparcialidade e domínio do contraditório e ampla defesa, com risco de penalidade até demissão e controle CGU/TCU - Grupo II - ética e governança.

2014 - Portaria 5424/2014 (6434969) - Comissão para elaboração dos calendários de refeições de grau 2015/1, 2015/2 e 2016/1: Atuação em comissão responsável pelo planejamento e sistematização do calendário oficial de refeições de grau da UFG, envolvendo a articulação com as diversas coordenações de curso, Cerimonial da UFG, Centro de Gestão Acadêmica e Pró-Reitoria de Graduação. A atividade resultou na elaboração de proposta normativa aprovada e publicada, com impacto direto sobre aproximadamente 3.000 formandos por semestre, demonstrando competência em planejamento, normatização e gestão acadêmica de alta complexidade;

2014 a 2016 e 2026 - Encargo de Vice-Diretora do Centro de Gestão Acadêmica - CGA/UFG - Portarias 258/2014 e 3874/2016 (Doc. 6434991) e atual recondução em 2026 : Exercício de função de gestão e assessoramento superior do Centro de Gestão Acadêmica, órgão responsável por toda a vida acadêmica da graduação da UFG, com aproximadamente 20 mil estudantes ativos. Como Vice-Diretora, atuei na coordenação das equipes de matrícula, registro, diplomas e arquivo acadêmico, no planejamento estratégico do órgão, na substituição legal da Diretoria, inclusive com substituição do Pró-Reitor de Graduação em suas funções, e na representação institucional junto à PROGRAD, Coordenações de Curso e órgãos de controle. A função exigiu competências de liderança de equipes, gestão de crises em períodos de matrícula SISU com atendimento simultâneo a milhares de candidatos, implantação de sistemas estruturantes - SEI e SIGAA, elaboração e revisão de normativos institucionais - RGCG, Instruções Normativas e Calendários Acadêmicos, e atuação em processos correccionais e censitários. Tal experiência consolidou saberes equivalentes ao nível de doutorado em gestão universitária, planejamento e governança acadêmica.

Portaria 2247/2015 (Doc. 6434963) - Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Execução da Coleta do Censo da Educação Superior: Designação para compor comissão institucional responsável pelo planejamento, validação e execução da coleta anual de dados do Censo da Educação Superior - INEP/MEC, instrumento oficial de avaliação e financiamento do sistema federal. A atuação envolveu levantamento, conferência e consolidação de dados acadêmicos de aproximadamente 20 mil discentes de graduação presencial e a distância, dados de cursos, vagas, ingressantes, concluintes, mobilidade e corpo docente, com extração e cruzamento de informações dos sistemas SIGAA, SINAES e e-MEC. A atividade exigiu conhecimento aprofundado da legislação do Censo, do Manual do INEP, de técnicas de auditoria de dados acadêmicos, de sigilo e de trabalho articulado com PROGRAD, CERCOMP, Coordenações de Curso e Pesquisador Institucional. A entrega resultou no envio tempestivo e consistente dos dados da UFG ao INEP, assegurando regularidade institucional, base para cálculo de indicadores como CPC, IGC e matriz orçamentária, demonstrando competência de nível de planejamento estratégico, análise crítica e gestão de dados institucionais.

2015 - Portaria 1333/2015 (6434967) - Comissão para revisão da IN PROGRAD nº 01/2012 e do RGCG Designação para compor comissão institucional de alta relevância e complexidade, responsável pela revisão e atualização de dois dos principais marcos normativos da gestão acadêmica da graduação da UFG: a IN PROGRAD nº 01/2012, que disciplina procedimentos de matrícula, trancamento e aproveitamento, e o RGCG, que regulamenta toda a vida acadêmica do discente. A atuação envolveu análise crítica da legislação educacional vigente - LDB, Resoluções CNE/CES, Portarias MEC, estudo de jurisprudência e de demandas

recorrentes do CGA e das Coordenações de Curso, elaboração de minuta de texto normativo, condução de consultas públicas internas e sistematização de contribuições. O trabalho resultou em proposta normativa aprovada pelos Conselhos Superiores, com impacto direto sobre toda a comunidade acadêmica, consolidando fluxos, garantindo segurança jurídica aos processos de matrícula e registro e assegurando direitos discentes. Demonstra domínio de técnica legislativa, hermenêutica jurídica aplicada à educação superior e capacidade de prospecção e difusão de conhecimento normativo.

Portaria 4585/2015 (Doc. 6434971) - Comissão para elaboração do Calendário Acadêmico 2016 -

Designação para compor comissão central responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico oficial da UFG - ano letivo 2016, documento normativo que regula toda a atividade acadêmico-administrativa da graduação, pós-graduação e extensão. O produto final resultou na Resolução que fixou prazos de matrícula, trancamento, lançamento de notas, férias docentes e períodos de colação de grau, com impacto sobre 30 mil estudantes e 2.500 docentes, demonstrando capacidade de planejamento sistêmico, gestão de tempo institucional e elaboração normativa de alta complexidade.

Portaria 008/2014 (Doc. 6434962) - Comissão para elaboração da proposta de implantação dos turnos contínuos no CGA: Designação para compor comissão responsável por elaborar estudo técnico e proposta de implantação do regime de turnos contínuos de 6 horas diárias no âmbito do Centro de Gestão Acadêmica - CGA/UFG, com funcionamento ininterrupto de 12 horas para atendimento ao público, nos termos do Decreto nº 1.590/1995 e Portaria MEC nº 1.095/2018. A atuação envolveu levantamento da demanda de atendimento presencial e telefônico, mensuração de fluxo de usuários nos períodos de matrícula SISU, elaboração de escala de revezamento, análise de impacto sobre a produtividade, definição de indicadores de atendimento e elaboração de minuta de portaria e de relatório justificativo submetido à Reitoria e ao MEC. **O trabalho resultou na implantação efetiva do regime de 30h semanais com atendimento ampliado à comunidade acadêmica**, sem prejuízo da carga horária total, otimizando recursos humanos e melhorando a qualidade do serviço prestado a aproximadamente 20 mil estudantes. Demonstra competência em gestão de pessoas, dimensionamento de força de trabalho, elaboração de estudo técnico e aplicação de legislação de pessoal.

Portaria 5378/2017 (Doc. 6434972) - Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018 -

Recondução para compor comissão central responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2018 da UFG, consolidando expertise adquirida nas comissões anteriores. A atuação exigiu atualização normativa frente à implantação do SIGAA. Responsável pelo levantamento de prazos operacionais do CGA, proposição de datas de matrícula, trancamento e colação, análise de impacto sobre o Censo da Educação Superior e elaboração de minuta de resolução para o CEPEC. A entrega resultou na aprovação e publicação do Calendário 2018, assegurando planejamento institucional para 30 mil estudantes, demonstrando continuidade, especialização e domínio de planejamento acadêmico estratégico de alta complexidade.

Certificado Espaço das Profissões 2017 (Doc. 6434980): Participação no Espaço das Profissões 2017, evento institucional de extensão e divulgação científica da UFG, com público estimado de 20 mil estudantes do ensino médio de Goiás. A atividade exigiu domínio de legislação de ingresso, capacidade de comunicação com público externo leigo, trabalho em equipe multidisciplinar e representação institucional da UFG perante a sociedade, demonstrando competência em extensão universitária, difusão de conhecimento e atendimento ao cidadão. 2017 - Autoria de Capítulo de Livro (6434994) - Impacto da Expansão Universitária nos Recursos Humanos sob a Ótica dos Gestores: Autoria/coautoria de capítulo de livro publicado em 2017, fruto de pesquisa institucional realizada na UFG com objetivo de avaliar o impacto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - e da expansão universitária sobre os recursos humanos, com foco na categoria dos técnicos-administrativos em

educação, sob a ótica dos gestores. **A pesquisa emergiu da vivência institucional cotidiana no Centro de Gestão Acadêmica - CGA/PROGRAD entre 2009-2017, a partir da identificação empírica da necessidade de estudar os efeitos da expansão de vagas, cursos e matrículas sobre carga de trabalho, dimensionamento de pessoal, turnos contínuos, capacitação e carreira dos TAEs.** A obra envolveu pesquisa de campo com gestores, análise documental, referencial teórico sobre gestão de pessoas no serviço público e REUNI, e sistematização de resultados em capítulo publicado com ISBN, contribuindo para a produção de conhecimento sobre gestão universitária e política de pessoal. Demonstra capacidade de transformar experiência prática em objeto de pesquisa científica, autoria de obra técnico-científica, domínio de metodologia e contribuição original para a área.

Portaria 2820/2018 (Doc. 6434981) - Comissão de acompanhamento do SEI no âmbito da UFG - Designação para compor **comissão institucional responsável pelo acompanhamento, implantação e disseminação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFG**, em atendimento ao Decreto nº 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para realização de processo administrativo no âmbito da administração pública federal. Atuação como representante do Centro de Gestão Acadêmica - CGA, órgão com maior volume processual da PROGRAD, responsável pelo mapeamento de tipos processuais acadêmicos, criação de modelos de documentos no SEI, definição de fluxos de tramitação, capacitação de servidores do CGA e elaboração de manuais de uso. A implantação resultou na migração de aproximadamente 10 mil processos físicos para o meio eletrônico, garantindo economicidade, transparência, rastreabilidade e celeridade aos processos de matrícula, diploma, revalidação e recursos discentes, com impacto direto na governança digital da UFG. Demonstra domínio de governo digital, gestão por processos, inovação em serviço público e capacitação de equipes.

Membro Consultora de Projetos de Extensão - Grupo Fitotécnico de Cana-de-açúcar (Docs. 6434984, 6434986, 6434987) - 2018: Atuação como membro consultora de projetos de extensão vinculados ao Grupo Fitotécnico de Cana-de-açúcar da Escola de Agronomia - EA/UFG, em 2018, com interface direta com o setor sucroenergético goiano. A atuação consistiu em assessoria técnico-administrativa na elaboração, tramitação e acompanhamento de projetos de extensão no sistema de extensão da UFG, análise de conformidade documental frente às resoluções de extensão, apoio na prestação de contas e articulação entre a coordenação do projeto, a PROEC e parceiros externos do setor produtivo.

Portaria 2070/2020 (Doc. 6434976) - Equipe Executiva do GT OtimizaGAB - Gabinete da Reitoria: Designação para compor a Equipe Executiva do Grupo de Trabalho OtimizaGAB, instituído no âmbito do Gabinete da Reitoria da UFG em 2020, com a finalidade de otimizar fluxos, processos e instrumentos de gestão do Gabinete, em contexto de pandemia de COVID-19 e implantação do trabalho remoto. Atuação como integrante da equipe executiva, responsável por diagnóstico de processos críticos do Gabinete, mapeamento de gargalos, proposição de melhorias, padronização de despachos e ofícios da Reitoria, implantação de fluxos no SEI e elaboração de painel de acompanhamento de demandas da Reitoria junto às Pró-Reitorias e órgãos suplementares. O trabalho resultou em redução de tempo de tramitação de processos no Gabinete, maior transparência e rastreabilidade de decisões e criação de protocolos de gestão de crise, demonstrando capacidade de atuação em nível estratégico, assessoria à alta administração, gestão de processos em cenário de crise sanitária, inovação organizacional e liderança de projetos transversais.

Portaria 5117/2026 (Doc. 6434959) - Comissão Organizadora do Espaço das Profissões 2026 - Designação para compor a Comissão Organizadora do Espaço das Profissões 2026, maior evento de extensão, divulgação científica e orientação vocacional da UFG, com expectativa de público superior a 25 mil estudantes. Atuação em nível de organização geral do evento, responsável por planejamento

estratégico, articulação com PROGRAD, PROEC, unidades acadêmicas e parceiros externos, definição de layout, logística de atendimento, elaboração de material institucional . A recondução após 9 anos da primeira participação em 2017 demonstra reconhecimento institucional como especialista em divulgação institucional e orientação acadêmica, com evolução de participante para organizadora, evidenciando liderança, gestão de evento de grande porte, extensão universitária de impacto social e representação institucional da UFG.

Portaria 4937/2026 (Doc. 6434973) - Comissão Avaliadora da Escolaridade - SISU+ / Processo Seletivo 2026: Designação para compor Comissão Avaliadora da Escolaridade, no âmbito do processo seletivo SISU+/UFG 2026, responsável pela análise e validação documental da trajetória escolar de candidatos optantes pela reserva de vagas - Lei nº 12.711/2012, com redação dada pela Lei nº 14.723/2023. A atividade exigiu domínio de legislação de cotas, hermenêutica jurídica, atenção a fraudes documentais, segurança jurídica e tomada de decisão de alto impacto social, com responsabilidade direta sobre o deferimento de matrícula e garantia do direito constitucional à educação e à política afirmativa, demonstrando capacidade de julgamento técnico, ética, imparcialidade e aplicação de legislação complexa em cenário de alta judicialização.

Portaria 3954/2026 (Doc. 6434974) - Comissão para elaboração do Relatório Estatístico e Avaliativo do CGA 2025 : Designação para compor comissão responsável pela elaboração do Relatório Estatístico e Avaliativo do Centro de Gestão Acadêmica - CGA referente ao exercício de 2025, documento institucional de prestação de contas e de gestão estratégica. Atuação envolveu extração e tratamento de dados do SIGAA e SEI, construção de indicadores de desempenho - número de matrículas SISU, SISU+, reingresso, mudança de curso, trancamentos, diplomas emitidos, tempo médio de tramitação processual, análise de cotas e de escolaridade, elaboração de gráficos e tabelas, análise crítica dos gargalos e proposição de metas e melhorias para o exercício de 2026.O produto resultou em relatório técnico de gestão, instrumento de planejamento e transparência demonstrando domínio de gestão por indicadores, análise de dados educacionais, avaliação institucional, elaboração de relatório técnico-científico e produção de conhecimento aplicado à gestão universitária.

Portaria 3023/2026 (Doc. 6434978) - Comissão de elaboração do Edital do Vestibular UFG 2027: Designação para compor comissão especial responsável pela elaboração do Edital do Vestibular UFG 2027, ato normativo institucional que regulamenta processo seletivo de ingresso na graduação da UFG. Atuação envolveu definição de cronograma, vagas por curso e sistema de concorrência, modalidades de reserva de vagas conforme Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 14.723/2023, análise de escolaridade, regras de recursos, e elaboração de minutas de edital em conformidade com a Portaria MEC nº 1.127/2024, Estatuto e Regimento Geral da UFG e jurisprudência do STF e TCU sobre cotas.O produto - Edital do Vestibular 2027 - é instrumento de segurança jurídica com impacto direto em aproximadamente 30 mil candidatos e com efeito vinculante para toda a administração, demonstrando domínio de legislação educacional, elaboração de ato normativo complexo, gestão de processo seletivo de grande porte, responsabilidade social e capacidade de normatização.

Projeto de Pesquisa PROAG (Doc. 6434982) - 2026: Participação em Projeto de Pesquisa, como equipe executora, com desenvolvimento de pesquisa aplicada à gestão acadêmica e/ou área fim correlata. A aprovação demonstra capacidade de produção de conhecimento científico, domínio de metodologia científica, articulação entre prática administrativa e investigação acadêmica e contribuição para inovação na gestão universitária, consolidando o tripé ensino, pesquisa e extensão em nível stricto sensu.

Exercício de Cargos e Funções (Doc. 6434990) - 2009 a atual - 2026: Comprovação de exercício continuado de cargos e funções no âmbito da UFG desde 2009 até a presente data - 2026, totalizando 17 anos de efetivo exercício no Centro de Gestão Acadêmica - CGA/PROGRAD e Gabinete da Reitoria. A longevidade institucional demonstra comprometimento, memória institucional, evolução funcional de nível operacional em 2009 para nível estratégico em 2026 - integrante de comissões de elaboração de edital de vestibular, relatório estatístico e avaliação de escolaridade - consolidando perfil de servidora com expertise acumulada e reconhecida pela gestão em todos os níveis, da disciplina ao planejamento de ingresso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao revisitar minha trajetória, reconheço uma transformação profissional construída no próprio trabalho. Os desafios que inicialmente exigiam domínio de rotinas passaram a exigir coordenação, julgamento, inovação, formação de pessoas e visão estratégica. O conhecimento adquirido retornou à UFG na forma de normas, sistemas consolidados, fluxos mais seguros, comissões, eventos e produção acadêmica.

Diante do exposto, entendo que o conjunto de saberes e competências aqui descrito, devidamente comprovado e com pontuação superior a 75 pontos e 7 critérios, com atendimento ao Grupo VI, atende aos requisitos do RSC-PCCTAE VI, para fins de percepção do incentivo equivalente ao nível de doutorado, nos termos da legislação vigente.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoIV_Criterio1.pdf

6. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_18_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_19_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_20_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_21_GrupoIV_Criterio7.pdf

7. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoV_Criterio2.pdf

8. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoV_Criterio2.pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoV_Criterio3.pdf

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **ROSEANE DA SILVA SANT'ANA**
Data: 26/09/2026 16:38:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSEANE DA SILVA SANT'ANA

Matrícula SIAPE 1649964
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 23 de setembro de 2026 às 21:46